

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotação Orçamentária até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament. Unidade Orçam.		SEC./COORD. DE EDUC. , CULTURA ESPORTE E TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	50.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa - 24
Óraão Orcament.	15000	FUNDO DA CULTURA
	10000	
Unidade Orçam.		
	15001	
Unidade Orçam.	15001	FUNDO DA CULTURA
Unidade Orçam. Função	15001 13 392	FUNDO DA CULTURA Cultura
Unidade Orçam. Função Subfunção	15001 13 392 1301	FUNDO DA CULTURA Cultura Difusão Cultural
Unidade Orçam. Função Subfunção Programa	15001 13 392 1301	FUNDO DA CULTURA Cultura Difusão Cultural Desenvolvimento Cultural
Unidade Orçam. Função Subfunção Programa Ação	15001 13 392 1301 2.71	FUNDO DA CULTURA Cultura Difusão Cultural Desenvolvimento Cultural Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

Art. 2º - O suporte orçamentário de que trata o **Art. 1º**, será utilizado anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Órgão Orçament. Unidade Orçam.		SEC./COORD. DE EDUC. , CULTURA ESPORTE E TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	1.19	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	50.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas - Despesa - 129
Subfunção	364	Ensino Superior
Programa	1203	Apoio ao Ensino Superior
Ação	2.22	Apoio ao Ensino Superior
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3350	Aplicações Diretas - Despesa - 148

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 19 de junho de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa, tem por escopo o remanejamento de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo para as seguintes ações:

Ação 2.17 - **Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental** Ação 2.71 - **Manutenção do Fundo Municipal da Cultura**

No Transporte Escolar, as mantenções devem ser realizadas preventivamente (aquisição de combustiveis, peças, consertos em geral, entros outros), a fim de evitar maiores transtornos, garantindo um transporte seguro e de qualidade a todos os estudantes. Investindo nesse serviço, estamos promovendo a iqualdade de oportunidade, reduzindo as barreiras geográficas, e principalmente prevenindo a evasão escolar.

Nas ativides relacinadas a cultura, será preciso ajustar a dotação, a fim de continuarmos atendendo com as oficinas de musicas (violão e gaita) e também da fanfarra, bem como a aquisição do uniforme para a fanfarra, até o final deste exercíco. Estas atividades envolvem um numero significativo de participantes. É fundamental destacar a importância da cultura como um elemento essencial para o desenvolvimento social, ecônomico e educacional de uma sociedade, desenvolvendo principalmente a diversidade cultural, além de promover o bem-estar psicológico e emocional de todos os envolvidos.

Portanto, esta suplementação é um investimento estratégico, que visa não apenas a conitnuidade, mas também a expanção de todas as atividades, benificiando diretamente a sociedade como um todo.

Ouro Verde - SC, em 19 de junho de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

